



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.106/2019 – Em 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre expediente e atendimento ao público no Paço Municipal, nos dias que especifica, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal do dia 02 ao dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º os atendimentos decorrentes de IPTU, ISS, Dívida Ativa e Ouvidoria Municipal, onde o atendimento ao público será das 08h00 às 12h00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de novembro de 2019.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal